

Id:05D50985EAC4E692



PREFEITURA DE
**CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO**
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 101/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Tributário, envolvendo todo o trabalho de assessoria e suporte à Administração Pública Municipal, em assuntos no tocante a arrecadação de tributos de sua competência, incluindo representação em processos administrativos e judiciais, ações de cobrança e elaboração, atualização e revisão do Código Tributário Municipal e eventuais atualizações complementares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, **Campo Alegre do Fidalgo-PI**, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro, Secretária Municipal**, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 37.318.831/0001-16, com sede na Rua Napoleão Lima, 1320, Jôquei, CEP 64.049-220, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Ivilla Barbosa de Araújo**, advogada, inscrita no CPF nº 029.316.493-2, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1085/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM – 001, - ICMS – 001, ISS – 001 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

Id:0CC564DFBE76E87B



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487, CENTRO-
PEDRO PIAUI-CEP: 64.255-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

“Julga reprovadas as contas do Município de Pedro II-PI, relativas ao exercício de 2015, nos termos do relatório aprovado pelo plenário da Câmara de Vereadores do Município de Pedro II-PI, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II-PI, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, referentes à administração da Ex-Prefeita Neuma Café, nos termos do relatório e votação do plenário da Câmara de Vereadores do Município de Pedro II-PI, proc. Administrativo nº 01/2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante
Câmara Municipal de Vereadores de Pedro II-PI
Presidente

Vereador Joel Ferreira Neves Neto
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro II-PI

Id:0F8BEFD0798AE881



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ

RUA TERTULIANO FILHO, 48, CENTRO –

PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-000

SESSÃO ORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO II – PIAUÍ

17 DE NOVEMBRO DE 2025

FRANCISCO EUGENIO
MENDONÇA CAVALCANTE
PRES CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-32711122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-000
ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II –
PIAUI

Aos (dezessete) 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17:00 (dezessete) horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro II – Piauí, sob a presidência de seu Titular Vereador: Francisco Eugenio Mendonça Cavalcante e com a presença dos senhores vereadores: Joel Ferreira Neves Neto, Esmaela Pereira de Macedo Araújo, Maria Claudina dos Santos Oliveira, Francisco Osmar Oliveira, José Ronaldo Lopes Pinheiro, Reginaldo Gomes Galvão Leite, Samuel Alves de Sousa, Francisco Reginaldo Lima Campelo, Eleonora Maria Alves Costa Andrade, Antônio Rodrigues Filho, Raimundo José Alves de Oliveira e Osmarina Teixeira de Castro. Reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal. EXPEDIENTE: Processo Administrativo nº 01/2024, que trata da análise das Contas do Município e de Pedro II – Piauí, Processo no TCE/PI nº 005145/2015, que originou o Parecer Prévio nº 005/2021, exercício de 20215, de responsabilidade da Senhora Neuma Maria Café Barroso, Prefeita de Pedro II, junto com referido Processo tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os Processos TC nº 005676/2015, TC 008381/2015, TC nº 5887/2016 e pedido de Exame nº 5698/2019, que geraram os acórdãos nº 1364/2016 e 130/2019 e 993/2020 que também fazem parte do presente feito e análise, vez tratarem também sobre o serviço de 2015 do Município de Pedro II. Ofício de Gabinete nº 121/2025 datado de 13 de novembro de 2025 de autoria da Senhora Prefeita Municipal em resposta aos ofícios nº 398/2025, 399/2025, 400/2025, 401/2025 e 404/2025 de autoria dos Vereadores Samuel Alves de Sousa, Raimundo José Alves de Oliveira, Osmarina Teixeira de Castro, Maria Claudina dos Santos Oliveira e Antônio Rodrigues Filho, de 12 de novembro de 2025. Ofício nº 09/2025 Pedro II 11 de novembro de 2025 do Padre Oscar do Nascimento Almeida, ao Senhor Presidente da Câmara,
(Continua na próxima página)